



DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.078.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
84	04.122.0403.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		70.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00			
	01						
	110 000	GERAL					
90	04.122.0403.2025.0000	TAXAS BANCÁRIAS, SEGUROS E ENCARGOS DIVERSOS		10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01						
	110 000	GERAL					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO				
146	12.361.1201.2037.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		75.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00			
	01						
	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL					
158	12.361.1203.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN		120.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 04			
	01						
	200 004	PNATE					
244	12.365.1210.2059.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00			
	01						
	200 000	EDUCAÇÃO - GERAL					
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
297	27.812.2701.2068.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORT		70.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00			
	01						
	110 000	GERAL					
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
449	20.608.2002.1052.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AG		590.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0 01 01
	01					
	100.001		Outros Convênios			
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
504	04.122.0402.2104.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0 01 00
	01					
	110.000		GERAL			
09	04	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO			
553	04.122.0402.2117.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.	0 01 00
	01					
	110.000		GERAL			
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
573	18.541.1804.2121.0000		REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA		2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
	01					
	110.000		GERAL			
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
954	08.244.0810.2167.0000		DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS		25.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.	0 01 00
	01					
	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
963	08.244.0813.2171.0000		CIDADANIA, DOCUMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA		70.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.	0 01 00
	01					
	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
1053	08.244.0829.2848.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT		4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.	0 01 00
	01					
	001.009		Salário Educação			
90	03	00	FUNDECA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

90	03	00	FUNDECA					
1011	08	243.0817	2184.0000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR				1.000,00
	3.3	90	14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				F.R. 0 01 00
	01							
	510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
88	04	122.0403	2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				-10.000,00
	3.3	90	39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo	0	01	00
	01							
	110	000		GERAL				
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
241	12	365.1210	2059.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				-1.000,00
	3.1	90	13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo	0	01	00
	01							
	200	000		EDUCAÇÃO - GERAL				
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
295	27	812.2701	1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO				-70.000,00
	4.4	90	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo	0	01	01
	01							
	100	001		Outros Convênios				
04	07	00	FUNDEB					
313	12	361.1203	2072.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				-211.000,00
	3.3	90	30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo	0	01	02
	01							
	200	002		FUNDEB				
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
477	20	605.2011	1058.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, F				-210.000,00
	4.4	90	51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo	0	01	01
	01							
	100	001		Outros Convênios				
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

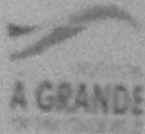
AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
502	04.122.0402.2104.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
507	04.122.0402.2105.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE OUTROS GOVERNOS POR F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
09	03	00	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
546	23.244.2305.2115.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTE CI OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-10.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
547	23.691.2302.1066.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
560	04.122.1801.2118.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
572	18.541.1804.1071.0000	4.4.90.51.00	REFLORESTAMENTO RURAL E ARBORIZAÇÃO URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.000,00	
	01	110.000	GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00
582	18.544.1703.1073.0000	4.4.90.51.00	EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS, INCLUINDO BARRAGENS OBRAS E INSTALAÇÕES	-379.000,00	
	01	100.001	Outros Convênios	F.R. Grupo:	0 01 01
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
878	08.241.0802.2158.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
	01	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	F.R. Grupo:	0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11048806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.608

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
890	08.242.0808.2155.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01								
	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
902	08.243.0802.2161.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL					-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01								
	500.001		Recursos Transferidos do FNAS						
908	08.244.0813.2169.0000		ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES					-25.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01								
	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
1054	08.244.0829.2848.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE					-4.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01								
	001.009		Salário Educação						
90	03	00	FUNDECA						
1012	08.243.0817.2184.0000		APOIO AO CONSELHO TUTELAR					-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01								
	510.000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal